



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00020-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – ATHENAS TURISMO EIRELI – ME	05	R\$ 698,00
01 – KANEKO FILHO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01, 02, 03 e 04	R\$ R\$ 3.460,00

Goiânia, 22 de março 2019.

Seção de Compras
Sesc Goiás